



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 071/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 071/2025, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, “ESTABELECE QUE O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, nos termos do art. 89, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria trata da instituição da “Semana do Trabalhador”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio, com o objetivo de valorizar os trabalhadores e promover atividades e eventos comemorativos.

Após análise, às fls. 05/07, a Procuradoria do Legislativo, concluiu que o projeto se reveste, parcialmente, das condições de legalidade e constitucionalidade, destacando-se a competência da Câmara Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a inclusão de datas comemorativas no calendário oficial do Município.

Contudo, apontou correta irregularidade no artigo 5º do projeto, por conter autorização ao Poder Executivo para celebração de parcerias, o que extrapola a competência do Poder Legislativo ao impor atribuições diretas ao Executivo, violando o princípio da separação dos poderes. Assim, foi sugerida a supressão do artigo 5º, com a renumeração dos dispositivos seguintes.

A Comissão, observando o disposto na manifestação citada, entende que, com a supressão do artigo 5º, o projeto se adequa ao ordenamento jurídico e à técnica legislativa adequada, não havendo outros vícios materiais ou formais que impeçam sua regular tramitação.

Delva



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 071/2025

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição em análise, nada impedindo sua tramitação regimental, e que a mesma seja discutida e votada pela Câmara em Plenário

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE JUNHO DE 2025.


VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA


VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 071/2025**

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 071/2025

Suprima-se o artigo 5º do Projeto de Lei nº 071/2025, renumerando-se os seguintes.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE JUNHO DE 2025.

Marcelina de
VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

Simone do Carmo
VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete


ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 126/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, João Paulo Fernandes Resende e Washington Fernando Bandeira, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 064/2025	Dispõe sobre a proibição de pichação de imóveis públicos e privados no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Roger Diêgo Evangelista
PROJETO DE LEI 065/2025	Estabelece que o Município de Conselheiro Lafaiete institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o Dia do Gari e Profissionais da Limpeza Urbana e dá outras providências.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
PROJETO DE LEI 066/2025	Dispõe sobre o "Dia do Grafite" no Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 067/2025	Dispõe sobre a inclusão do "Abril Poético" no Calendário Oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 068/2025	Altera a Lei Municipal nº 5501, de 02 de maio de 2013 que "Dispõe sobre a ação do Município no combate às práticas discriminatórias por orientação sexual e dá outras providências.	Vereadoras Regina da Silva Costa e Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 069/2025	Institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal dos Direitos Humanos" e dá outras providências.	Vereadoras Simone do Carmo Silva e Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 071/2025	Estabelece que o Município de Conselheiro Lafaiete Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município a "Semana do Trabalhador" e dá outras providências.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva


Gilcinéia da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681